



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA 01/2017
SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
TURMA 2017.2

A Comissão de Seleção, com base nos dispositivos 3.4, 3.5 e 3.9 do Edital PP-GE/UFC Nº 01 /2017 – Seleção para o Mestrado e nos dispositivos 3.5, 3.6 e 3.10 do Edital PPGE/UFC Nº 02 /2017 – Seleção para o Doutorado, ESCLARECE que:

1. Não será aceita a apresentação de documentação fora do prazo de inscrição estipulado nos referidos Editais.

Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Prof. Francisco Ari de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação/Faculdade de Educação/
Universidade Federal do Ceará

Presidente da Comissão de Seleção